



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CHAVES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

À COMISSÃO ESPECIAL

SOBRE O RECURSO:

No dia 21 de agosto de 2023, o candidato SAULO RENATO GONÇALVES DOS SANTOS, deu entrada no processo de interposição de:

1. Revisão de análise sobre a minha atribuição e experiência relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão da política dos direitos das crianças e adolescentes;
2. Pelo direito de fazer a prova escrita e continuidade no processo de escolha para conselheiro Tutelar 2023.

Observou-se que:

1. A comissão especial ao encaminhar o edital de Nº 003/2023, através de ofícios para as repartições e entidades não governamentais, também solicitou para o gabinete que o mesmo fosse publicado no portal da transparência;
2. Na retificação de Nº004/2023 referente ao edital Nº01/2023 consta o cronograma das etapas do processo de escolha.

PERÍODO	ETAPAS
26/06/2023	Divulgação de Lista Preliminar de Candidatos Habilitados e Não Habilitados.
27/06 a 29/06/2023	Impugnação dos candidatos Inscritos/Recursos de Candidatos Não Habilitados.
30/06/2023 a 06/07/2023	Divulgação de Lista dos candidatos Impugnados
04/07 a 06/07/2023	Apresentação de Defesa à impugnação
08/07/2023	Divulgação de Lista definitiva de Candidatos Habilitados e Não Habilitados

3. Na análise de inscrição do candidato foi observado que consta profissão de escrivão.
4. Certidão do Tribunal Superior Eleitoral consta a ocupação declarada pelo candidato: ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTÁGIARIO E ASSEMELHADOS.
5. Análise do comprovante de pagamento que consta como cargo de estagiário.
6. Análise do edital Nº001/2023 CAPITULO II da comissão especial,

Art.7º parágrafo 1º, inciso I do edital 001/2023 - **Notificar o candidato** concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa.

PARECER:

A Comissão Especial verificando todas as alternativas para que o processo de escolha seja o mais transparente possível e oportunize o maior número de candidatos, observou-se que seria necessário notificar individualmente os candidatos Não Habilitados. E, nesse período constatou-se que não foi encaminhado a notificação individual aos mesmos, ficando assim impedidos de realizar a apresentação de defesa à impugnação e garantindo sua participação em

Saulo R. dos Santos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CHAVES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

todas as etapas do processo de escolha. Levando em consideração que a data marcada para a realização da prova I de múltipla escolha, foi realizada dia 19 de agosto de 2023 das 09h às 11h. Sendo impedido de participar da prova I, o candidato manifestou-se através de recurso, no dia 21 de agosto de 2023, justificando em seu documento a falha da Comissão Especial em referência ao edital 001/2023 Capítulo IV DOS REQUISITOS À CANDIDATURA, IMPEDIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO Art. 16 alínea f) experiência mínima de um 1(um) ano no município de Chaves, relacionada à promoção, **proteção**, protagonismo, controle social e gestão da política dos direitos da criança e adolescentes, em 1(uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

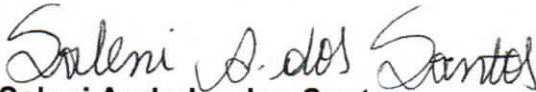
Verificando-se todas as argumentações pró e contra a candidatura do Senhor Saulo Renato Gonçalves dos Santos e chegou-se a conclusão que a sua participação ao processo de escolha, tem como parecer final favorável ao solicitante, sendo assim **DEFERIDO** seu recurso.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Chaves – PA, 28 de agosto de 2023.


Saleni Andadre dos Santos
Presidente da Comissão Especial - CMDCA
Resolução nº 001/2023